



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº. 0366/2024**

**DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor  
(a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras  
providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento funcional nº 595/2024 - SEMED;

**Considerando** o Relatório do Departamento de Educação Inclusiva, Relatório Psicológico, com o laudo médico em anexo;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 036/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

**RESOLVE:**

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais do Servidora **MAYARA MOREIRA DA SIVA BRITO**, matrícula nº 2276, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – zona urbana, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 17/2018 de 26 de janeiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Parágrafo único – A Servidora passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012.


Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, ao 29 dia do mês de outubro do ano de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvaiho**  
Secretário-Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICADO**

Edição nº 1029/2024 Ano: 5  
Data: 29/10/2024